



Mills Locação, Serviços e Logística S.A.

CNPJ/MF: 27.093.558/0001-15

NIRE: 35300639570

Companhia de Capital Aberto

Mills comunica oferta de Debêntures

A Mills Locação, Serviços e Logística S.A. ("Mills" ou "Companhia"), em atendimento ao disposto no parágrafo 4º do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e Resolução da CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alteradas, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em 22 de novembro de 2024, o Conselho de Administração da Companhia aprovou a realização da 10ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografia, em até 2 séries ("Debêntures"), no valor total de até R\$ 500.000.000,00 ("Valor Total da Emissão"), a ser alocado entre as séries, de acordo com o Sistema de Vasos Comunicantes (conforme definido na Escritura de Emissão), sendo que o Valor Total da Emissão poderá ser diminuído em razão da possibilidade de distribuição parcial, nos termos do artigos 73 e 74 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), desde que observado o montante mínimo de 250.000 Debêntures sob o regime de garantia firme de colocação ("Montante Mínimo") e sendo: **(i)** as debêntures emitidas na 1ª série ("Debêntures da Primeira Série") com prazo de 5 anos e amortização anual do principal a partir do 48º mês (inclusive); e **(ii)** as debêntures emitidas na 2ª série ("Debêntures da Segunda Série") com prazo de 8 anos e amortização anual de principal a partir do 72º mês (inclusive), para distribuição pública, sob o rito de registro automático, nos termos do artigo 26, inciso V, alínea "a", da Resolução CVM 160 ("Oferta").

Serão emitidas até 500.000 Debêntures, a serem alocadas conforme demanda pelas Debêntures, apurada por meio do procedimento de coleta de intenções de investimento dos potenciais investidores nas Debêntures, mediante o Sistema de Vasos Comunicantes, observado o Montante Mínimo, sendo que **(i)** as Debêntures da Primeira Séries contarão com remuneração correspondente à Taxa DI + 1,15%; e **(ii)** as Debêntures da Segunda Série contarão com remuneração correspondente à Taxa DI + 1,30% ao ano.





Os recursos líquidos captados por meio da Oferta de Debêntures serão destinados para **(1)** o resgate antecipado das debêntures da 6ª emissão da Companhia ("6ª Emissão") daqueles titulares das debêntures da 6ª Emissão que aderirem à oferta de resgate antecipado total das debêntures da 6ª Emissão ("Resgate Antecipado da 6ª Emissão"); e **(2)** com valor remanescentes da Oferta de Debêntures após o Resgate Antecipado da 6ª Emissão, para reforço de caixa para atendimento dos compromissos da Companhia, incluindo o pagamento de dívidas.

A ata da reunião do Conselho de Administração da Companhia que aprovou a emissão das Debêntures e a Oferta está disponível para consulta nos websites da Companhia e da CVM.

O presente Comunicado ao Mercado possui caráter exclusivamente informativo, nos termos da regulamentação em vigor, e não deve ser interpretado e/ou considerado, para todos os efeitos legais, como um material de venda e/ou divulgação das Debêntures ou da Oferta.

São Paulo, 25 de novembro de 2024.

Renata Vaz
Diretora Financeira e
de Relações com Investidores





Mills Locação, Serviços e Logística S.A.
CNPJ/MF: 27.093.558/0001-15
NIRE: 35300639570
Publicly Held Company

Mills announces offering of debentures

Mills Locação, Serviços e Logística S.A. ("Mills" or "Company"), in compliance with the provisions of paragraph 4 of article 157 of Law No. 6,404/76 and CVM Resolution No. 44, of August 23, 2021, as amended, informs its shareholders and the market in general that, on November 22, 2024, the Company's Board of Directors approved the 10th issuance of simple debentures, not convertible into shares, of the unsecured type, in up to 2 series ("Debentures"), in the total amount of up to R\$ 500,000,000.00 ("Total Issuance Amount"), to be allocated between the series, according to the Communicating Vessels System (as defined in the Issuance Deed), with the Total Issuance Amount possibly being reduced due to the possibility of partial distribution, under the terms of articles 73 and 74 of CVM Resolution No. 160, of July 13, 2022, as amended ("CVM Resolution 160"), provided that the minimum amount of 250,000 Debentures under the firm placement guarantee regime ("Minimum Amount") is observed, and being: (i) the debentures issued in the 1st series ("First Series Debentures") with a term of 5 years and annual principal amortization starting from the 48th month (inclusive); and (ii) the debentures issued in the 2nd series ("Second Series Debentures") with a term of 8 years and annual principal amortization starting from the 72nd month (inclusive), for public distribution, under the automatic registration procedure, under the terms of article 26, item V, letter "a", of CVM Resolution 160 ("Offering").

Up to 500,000 Debentures will be issued, to be allocated according to demand for the Debentures, determined through the procedure of collecting investment intentions from potential investors in the Debentures, through the Communicating Vessels System, observing the Minimum Amount, with (i) the First Series Debentures having a remuneration corresponding to the DI Rate + 1.15%; and (ii) the Second Series Debentures having a remuneration corresponding to the DI Rate + 1.30% per year.





The net proceeds raised through the Debenture Offering will be used for (1) the early redemption of the debentures of the Company's 6th issuance ("6th Issuance") from those holders of the 6th Issuance debentures who adhere to the total early redemption offer of the 6th Issuance debentures ("Early Redemption of the 6th Issuance"); and (2) with the remaining amount from the Debenture Offering after the Early Redemption of the 6th Issuance, to reinforce cash to meet the Company's commitments, including debt payments.

The minutes of the Board of Directors meeting that approved the issuance of the Debentures and the Offering are available for consultation on the Company's and CVM's websites.

This Notice to the Market has an exclusively informative character, under the terms of the regulations in force, and should not be interpreted and/or considered, for all legal purposes, as material for the sale and/or disclosure of the Debentures or the Offer.

São Paulo, November 25th, 2024

Renata Vaz

CFO and IRO

